



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
“Legislando por São Miguel do Guamá”

PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2023

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): GILCIANO JOSE DA SILVA, cargo/função
ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no
período: 04/05/2023 - 04/05/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias
objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO
MIGUEL DO GUAMA JUNTOAO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO DOIDO,
sendo 280,00, referente ao pagamento de (01) uma diária, conforme preceitua a Resolução nº
002/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da
Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de
viagem, no prazo máximo de **07(sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e
recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 03 de maio de 2023.

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente